



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO  
PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.064.130/0001-19

Biênio 2017/2018

"Trabalho e compromisso"

RESOLUÇÃO Nº 01/2018

de 15 maio de 2018.

Publicação em 16/05/18  
Local: Placard Câmara  
Cestina P. Girão  
Responsável pela publicação

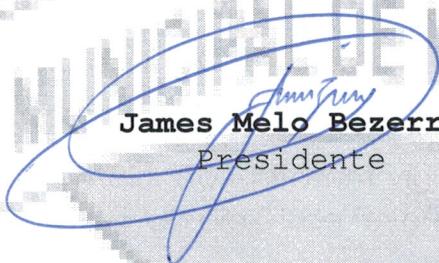
**"Fica o chefe do Poder Legislativo AUTORIZADO a contratar pessoas físicas para prestarem serviços a Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins/TO em substituição aos servidores afastados, e dá outras providências".**

Faço saber que, a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO**, aprovou e eu, Presidente **PROMULGO** a seguinte Resolução:

**Art. 1º**- Fica o chefe do Poder Legislativo AUTORIZADO a contratar Pessoas Físicas para prestarem serviços a Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins/TO em substituição a servidores efetivos afastados por licenças.

**Art. 2º**- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2018.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos **15** dias do mês de **Maio** de **2018**.

  
**James Melo Bezerra**  
Presidente